



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO, que seja encaminhado expediente à Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental, solicitando a implantação de um posto fixo de fiscalização no município de Parintins, com atuação no Porto de Parintins e no transporte hidroviário, com foco no combate à superlotação e irregularidades em embarcações.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa atender à necessidade de fortalecimento permanente da fiscalização no transporte hidroviário em Parintins, principal meio de deslocamento da população e de acesso de visitantes ao município.

No Porto de Parintins, há um aumento significativo no fluxo de passageiros, o que eleva consideravelmente os riscos de superlotação e de circulação de embarcações em condições irregulares. Diante desse cenário, torna-se essencial a implantação de um posto fixo de fiscalização da Capitania dos Portos no município, permitindo uma atuação contínua, preventiva e mais eficiente no controle das embarcações.

A presença permanente desse posto possibilitará a intensificação das vistorias, com verificação rigorosa dos itens de segurança, controle de lotação, documentação das embarcações e cumprimento das normas legais, garantindo maior proteção à vida dos passageiros e tripulantes. Além disso, a medida contribuirá para a organização do sistema de transporte hidroviário, proporcionando mais segurança, tranquilidade e qualidade nos serviços prestados à população e aos visitantes de Parintins.

Diante do exposto, solicitamos à Capitania dos Portos da Amazônia Ocidental a adoção das providências necessárias para viabilizar esta importante ação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.



ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador do PSD
